



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 24/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, António José Ascensão Fraga, Marco Alexandre Lucas Veiga, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Pedido de concessão de subsídio formulado pela Associação de Surdos da Guarda “Despertar do Silêncio”.

3.2. Apreciação da informação nº 56/2009/PR referente à candidatura ao “Manteigas Pró-Emprego” da firma BYLIMPO, Limpezas, Lda.

3.3. Apreciação da informação nº 242/2009/JG referente à autorização municipal, para a instalação da infra-estrutura de estação de radiocomunicações – Estação Base de Manteigas, Penhas Douradas, requerida pelo SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

3.4. Apreciação do pedido de antecipação de subsídio, efectuado pela Associação Manteigas Futsal.

3.5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que lhes fossem facultadas cópias das actas anteriores, já rubricadas e assinadas ao que o Senhor Presidente assentiu. -----
Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso pediu que, se fosse possível, a Câmara fornecesse a legislação compilada pelo Serviço Jurídico e que é distribuída aos serviços, e que fosse enviada aos Vereadores pela via mais cómoda, ou seja, pela via informática. -----

Questionou sobre se existem novidades, no que diz respeito ao assunto da Sotave, como está o processo do bairro do Outeiro, visto que foi prometido pelo Senhor Presidente que lhes daria informações sobre o desfecho do concurso. -----

Também lhes foi prometido pelo Senhor Presidente que lhes facultaria o apuramento das dívidas, e perguntou se teria igualmente apurado a receita. Questionou sobre as candidaturas da Comurbeiras que têm um novo prazo no final do ano e finalmente, solicitou uma informação sobre os concursos externos de ingresso de pessoal, informação que poderá ser, eventualmente, prestada na próxima reunião. -----

-----O Senhor Presidente comunicou que a legislação será facultada e solicitou à Chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento que providenciasse, doravante, o fornecimento da legislação compilada pelo Serviço Jurídico e sempre que haja actualizações, aos Senhores Vereadores.-----

No que diz respeito ao assunto da Sotave, o Senhor Presidente afirmou que ficou de trazer a informação. Não a trouxe por escrito, mas pode informar que foi apresentada uma proposta que já foi apreciada, no valor de trezentos e oitenta e cinco mil euros, de que certamente o Senhor Vereador teria conhecimento, tendo este respondido que tem conhecimento, mas por via informal, pelo que, não pode fazer uso dessa informação. O Senhor Presidente prosseguiu referindo que a informação ficava, então, dada formalmente; Continuou afirmando que a proposta, no valor de trezentos e oitenta e cinco mil euros, foi ponderada tendo em conta a avaliação patrimonial daqueles edifícios. Por outro lado, consideraram-se as disponibilidades, que não são nenhuma, pelo que se tem de contrair um empréstimo para o efeito. No que se refere aos benefícios que podem advir aos trabalhadores, estes têm direito à indemnização, se nenhum dos credores accionar o recebimento desta compra, quer através deste valor, por intermédio da compra da Sotave, quer através do fundo de garantia salarial. Pensa que as duas formas de ressarcir os trabalhadores serão compatíveis. Os valores que não forem cobertos através do valor da Sotave, serão ressarcidos através do fundo de garantia salarial. A Câmara teve em conta o que os trabalhadores poderiam vir a receber. O aumento não foi significativo, muito embora tivesse sido referido pelos representantes dos trabalhadores que gostariam de ver um valor muito mais elevado. O actual executivo tem todo o respeito para com os trabalhadores em relação às suas carências financeiras, no entanto, acha que não pode ir mais além dos trezentos e oitenta e cinco mil euros. A proposta foi aceite pela Comissão de Credores, o que significa que a Câmara está confrontada com a compra da Sotave, a que irá dar um destino; as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

instalações irão ser objecto de um levantamento rigoroso e de uma delimitação de espaços, no sentido de albergar algumas pretensões que, neste momento, já existem em Manteigas, para a criação de empresas; algumas já vêm do tempo do anterior executivo e outras patenteiam-se agora. A Comissão de Credores aceitou os valores e o Senhor Presidente pensa que a Caixa Geral de Depósitos irá pronunciar-se no prazo de dez dias. Na próxima semana saber-se-á se a Caixa Geral de Depósitos viabiliza a compra à Câmara, ou se opta, ela própria, pelas instalações. -----

No que diz respeito ao Bairro do Outeiro, o Senhor Presidente comunicou que o concurso para atribuição de habitações sociais já decorreu, estando, à data, os candidatos pontuados e já apurados aqueles que vão ser agraciados com a entrega das habitações. De seguida, pediu ao Senhor Vice-Presidente para informar sobre esta questão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente comunicou que, em relação a esta matéria, o processo foi concluído, estando a decorrer o período legal para qualquer reclamação. Concorreram dez pessoas, houve duas exclusões por não cumprirem as regras do concurso e, neste momento, já estão quatro habitações atribuídas. No entanto, ter-se-á de aguardar pelo prazo legal, para efeitos de reclamação. Na próxima sessão apresentará a atribuição das habitações. -----

----- O Senhor Presidente retomou dizendo que em relação ao apuramento das dívidas, na primeira reunião do mês de Janeiro, facultará o apuramento das mesmas, porque estar a fazê-lo agora, pode ser extemporâneo visto que ainda falta uma semana para o final do ano em que, certamente, ainda irão chegar alguns documentos à Câmara. -----

Quanto às candidaturas da Comurbeiras, informou de que não estava prevenido e solicitou para que este assunto seja tratado na próxima reunião, tendo o Senhor Vereador José Manuel Cardoso concordado. -----

Em relação aos concursos externos de ingresso de pessoal, participou que, o que está a decorrer é apenas, e só, os concursos que o anterior executivo já tinha deixado nomeadamente, concurso para admissão de dois calceteiros e um coveiro, que estão a ser tramitados. Devem ser anunciados brevemente em Diário da República, a fim de estarem disponíveis ao público e poder concorrer quem entender que está habilitado. Depois existe o lugar de electricista para o qual ainda não se abriu concurso. Informou que ainda não teve tempo para se debruçar sobre a questão da prestação de serviços, em termos de *outsourcing*, que vem ainda do tempo do anterior executivo, não sabendo em que moldes está a ser prestado. Terá de analisar o assunto, porque se houver um contrato a termo certo para a prestação de serviço, obviamente que se terá de dar cumprimento ao contrato. De qualquer forma, esta questão deverá ser solucionada, porque a Câmara não pode estar sem electricista. Prosseguiu dizendo que teria todo o gosto em envolver nos serviços da Câmara, dois funcionários, que não são funcionários da Câmara, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que prestam serviço para a mesma, que estavam contratados para desenvolver um projecto, que acabou por não ser desenvolvido, porque não vê prestação de serviços a esse nível. Esses dois funcionários terminam a sua prestação de serviços a trinta e um de Dezembro, contratualizada entre a Câmara e a Associação de Municípios da Cova da Beira. Não estão sequer sujeitos ao regime e ao estatuto dos funcionários da administração local, mas o seu trabalho é imprescindível na Câmara. São necessários, um administrativo e uma técnica na área das análises de água e de controlo de toda a qualidade da água do Concelho. O contrato foi celebrado entre a Câmara e a Associação de Municípios da Cova da Beira, no sentido de serem apresentados trabalhos e projectos no âmbito da Agenda XXI Local. Verificou que não há nenhum projecto apresentado nesse âmbito. Passaram a fazer outro tipo de serviço que se iniciou com o anterior executivo. No entanto, é necessário o enquadramento de dois técnicos: um administrativo e outro na área da biologia. Neste momento, ainda não se pode abrir concurso porque ainda não há enquadramento legal para isso. Provavelmente ter-se-á de abrir concurso para o técnico que está a acompanhar o tratamento da água, porque este é imprescindível que aconteça. Tem de se dar cumprimento à lei e tem de se ter um técnico nessa área. Continuou dizendo que lhe parecia que o processo não tinha sido tramitado de forma correcta pelo anterior executivo e informou que a Câmara contactou a Associação de Municípios da Cova da Beira, no sentido de prorrogar o prazo da prestação de serviços dos funcionários, ao que eles responderam que os dois funcionários em questão, eram funcionário da Enerárea e não da Associação de Municípios da Cova da Beira e que a Câmara tentasse celebrar, com a associação, um protocolo de serviços. A Câmara não pode celebrar um protocolo de serviços que não seja de um serviço específico, prestado durante um determinado tempo e do qual possa prescindir no futuro. Portanto, não há forma de envolver estes dois funcionários. O Senhor Presidente apontou como solução para se resolver esta questão a realização de um POC para os dois, ou pelo menos, para um deles, e abrir concurso logo no início do ano, no sentido de se enquadrarem os funcionários, ou outros técnicos com as mesmas características. Não se podem direccionar os concursos para cada um individualmente. Abre-se concurso, se eles concorrerem e se enquadrarem poderão ser seleccionados, se não forem eles, serão outros. Mas a realidade é que se precisa desta mão-de-obra.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou como estaria o concurso do Chefe de Divisão.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, no momento, não há concurso aberto para Chefe de Divisão.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que o concurso estava aberto e interrogou se estaria fechado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente informou que efectivamente esteve aberto, mas que foi encerrado devido a uma tramitação do processo que não foi correcta. A publicação de abertura do concurso foi feita na Bolsa de Emprego Público pelo anterior executivo e no momento em que encerrou a fase de apresentação de candidaturas, apareceu a publicação no Diário da República. Perante isto, o concurso teve que ser anulado. Prosseguiu dizendo que são situações a que é completamente alheio, assim como quem gere neste momento a Câmara Municipal. No entanto, a responsabilidade é agora do Presidente da Câmara e assume-a na sua plenitude. Assim sendo, procedeu-se à anulação do concurso, mas é de sua intenção abri-lo logo no início do ano. São situações a evitar no futuro. Houve um despacho no sentido de viabilizar a continuidade do concurso. Se foi anulado é porque houve um vício de forma. No entanto, entende que a Divisão necessita de uma chefia.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, afirmou que ainda não tinha visto o último aviso de abertura sobre a Sotave. O mesmo dizia que, caso fosse aceite a proposta, que a Câmara teria de satisfazer vinte cinco por cento do valor da oferta. Não sabendo se este valor pode ser negociado nesta fase, ou não, e se pode integrar o empréstimo. Questionou sobre que garantia tem o Senhor Presidente de que vão existir benefícios directos para os trabalhadores, visto que é a única justificação que a Câmara possui para fundamentar os aumentos da oferta. Houve um primeiro aumento e houve um segundo aumento com o objectivo de satisfazer os superiores interesses dos ex-trabalhadores da Sotave. Mas haverá garantias de que eles vão ser os beneficiários directos desta boa vontade da Câmara Municipal?-----

----- O Senhor Presidente comunicou que se for a Câmara a comprar, os trabalhadores vão ser beneficiados. É o que transmitem os trabalhadores da própria Comissão de Credores. Como já foi dito, a vontade deles é que a Câmara fosse mais além, e que o valor a ser pago fosse um pouco superior ao que foi apresentado. No entanto, a Câmara não conseguiu satisfazer todas as solicitações dos trabalhadores. No que diz respeito os vinte cinco por cento, ainda não se recebeu uma comunicação oficial. Só depois de se receber é que se verá como se irá cumprir o pagamento desses vinte e cinco por cento. Crê-se que não haverá problemas em negociar as *tranches* do pagamento. Informou que terá de se contratualizar um empréstimo que não está contemplado no orçamento porque não está ainda contratualizado. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso indagou em relação a essa matéria na última reunião, visto que não se podiam introduzir no orçamento empréstimos que não estivessem contratualizados. De qualquer forma, ter-se-á de recorrer a empréstimos, ir-se-á negociar do melhor modo, a fim de que a Câmara não saia prejudicada deste processo e para que se possam cumprir todas as intenções que a Câmara tem: beneficiar os trabalhadores e beneficiar o auxílio económico a Manteigas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----**Pedido de concessão de subsídio formulado pela Associação de Surdos da Guarda “Despertar do Silêncio”**.-----

-----O Senhor Presidente participou que este pedido já foi feito em anos anteriores e que pediu um historial no sentido de saber, não só, quanto é que a Câmara tem financiado em anos anteriores, mas também e acima de tudo, se haveria associados no Concelho de Manteigas. Não lhe foi comunicado por escrito, mas sabe que há associados no Concelho. É de opinião que a Câmara participe e propõe que se subsidie, à semelhança do ano anterior, no valor de duzentos euros.-----

-----Analisado o pedido, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a concessão de um subsídio idêntico ao valor do ano transacto, no montante de duzentos euros. --

-----**Apreciação da informação nº 56/2009/PR referente à candidatura ao “Manteigas Pró-Emprego” da firma BYLIMPO, Limpezas, Lda.**-----

-----O Senhor Presidente informou que se trata de uma candidatura ao Pró-Emprego, em que se pretende a atribuição de um subsídio para a criação de um posto de trabalho. O que está em causa nesta candidatura é o posto de trabalho de um dos sócios gerentes. Recaiu sobre o processo uma informação do Gabinete Jurídico que refere: “conhecendo a pessoa e conhecendo a multiplicidade de funções que exerce no concelho, entende-se que não está provada a criação de um posto de trabalho do requerente”. Ou seja, o requerente é gerente de uma outra empresa e não está provado que seja criado este posto de trabalho porque não se entende muito bem como é que tem dois postos de trabalho, um na empresa inicial, uma empresa de construção e outro na empresa Bylimpo. Esta questão foi, entretanto, contraposta pelo requerente, que vem dizer que: “na empresa que possui enquanto empreiteiro, não efectua descontos, nem é remunerado pela actividade de empreiteiro. O trabalho mais efectivo e de maior disponibilidade da sua mão-de-obra é na Bylimpo”. Perante isto, e porque é um caso omissivo, o Senhor Presidente propôs que se considere a possibilidade de ser enquadrado no programa “Manteigas Pró-Emprego” e que seja subsidiada a criação do posto de trabalho.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou sobre se há forma de se demonstrar se ele está a descontar para a Segurança Social através da Bylimpo. Continuou expondo que a Senhora Jurista disse que não lhe chegou às mãos nada que validasse a veracidade de tais declarações, bastando pedir os mesmos à Segurança Social.-----

-----O Senhor Presidente corroborou a afirmação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia e referiu que nada será feito sem comprovativo da documentação elegível.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que se ele está inscrito através e com o contribuinte Bylimpo, se entrega descontos, não se pode dizer que não é verdade. Do seu ponto de vista, desde que se demonstre que, efectivamente, está inscrito na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Segurança Social com o contribuinte da empresa e que tem os descontos em dia, não vê problemas. Agora se ele é, ou não, de outra firma, se exerce, ou não exerce, a Câmara não tem nada a ver com isso. Efectivamente, ele até pode ser sócio da outra firma e não ter descontos para a mesma.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso transmitiu que também não vê que haja grande polémica, desde que seja demonstrado que presta efectivamente serviço. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que não considera este caso omissio, na medida em que se ele demonstrar que está ao serviço da firma e que desconta por essa via, não lhe parece que seja omissio. -----

----- O Senhor Presidente informou que a Consultora Jurídica fez uma informação onde diz que existe uma dúvida, porque tem uma empresa de construção. Logo, supõe-se que já tem o seu posto de trabalho, e agora vai criar um posto de trabalho para a mesma pessoa. Perante as declarações prestadas e a informação, o Senhor Presidente tomou a iniciativa de levar o assunto à reunião de Câmara a fim de poderem decidir sobre o mesmo; propôs que a Câmara deliberasse aprovar a concessão do subsídio, desde que provado, através dos documentos necessários da Segurança Social, o seu vínculo com o posto de trabalho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que a Senhora Jurista, referiu que se trata de um caso omissio. Na sua opinião não é um caso omissio, só será omissio se, efectivamente, ele tiver descontos numa e noutra circunstância. Agora se ele é dono de uma outra firma, ou de três, ou de vinte, isso não inibe que tenha nesta firma criado o seu posto de trabalho. Ele pode ser sócio de dez firmas e não ter nenhum posto de trabalho em nenhuma delas. É apenas sócio.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que a omissão diz respeito à exclusividade e que o Regulamento não está virado para a exclusividade. -----

----- Analisada a informação, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a concessão do subsídio para a criação de um posto de trabalho ao abrigo da candidatura ao “Manteigas Pró-Emprego” da firma BYLIMPO, Limpezas, Lda., desde que seja provado, através dos documentos necessários da Segurança Social, o vínculo do sócio gerente José António Santos Martins, com o posto de trabalho.-----

----- Apreciação da informação nº 242/2009/JG referente à autorização municipal, para a instalação da infra-estrutura de estação de radiocomunicações – Estação Base de Manteigas, Penhas Douradas, requerida pelo SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. -----

----- O Senhor Presidente informou que é do seu conhecimento que há um litígio entre a Comissão de Compartes e a Câmara no que diz respeito à titularidade de posse do terreno onde



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

está instalada a torre. Esta foi instalada mediante autorização verbal do Senhor ex-Vereador José Quaresma Pinheiro. Como existe o litígio, a Junta de Freguesia comunicou à Câmara que: “o litígio existe, ainda não está nada dirimido e há um pagamento que está a ser feito, ou que vai ser feito.” A Junta deixa a seguinte interrogação: “Como é que fica a questão? A Câmara devolve-lhes o dinheiro se ficar provado que o terreno não é seu; como é que se irá proceder?” O Senhor Presidente propõe que, enquanto não estiver dirimida a questão e, nesta fase, a Câmara receba cinquenta por cento da renda, a pagar pela colocação da antena, e os outros cinquenta por cento sejam recebidos pela Junta de Freguesia. Continuou dizendo que este processo tem a ver com três artigos. Em relação a um artigo não há dúvidas, em relação aos outros dois existem algumas dúvidas. É a informação disponibilizada pelo Consultor Jurídico da Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que haverá anuência a partir de solicitação da Comissão de Compartes, em que a antena seja instalada a título não oneroso, dado o interesse público que foi invocado na altura. A todas as entidades a quem eles têm solicitado a instalação das antenas é-lhes cedida sem quaisquer dispêndios. Não sabe se nos antecedentes da Câmara aconteceu, mas sabe que, em relação aos compartes anuíram que fosse uma situação não onerosa. -----

-----O Senhor Presidente repetiu que sabe que foi autorizado verbalmente. Continuou afirmando que não existe nenhum processo escrito, até porque é a própria Junta de Freguesia que informa que a Câmara vai receber uma renda. O Senhor Presidente estava convencido que a autorização verbal também pressupunha o pagamento de uma renda; mas agora os Senhores Vereadores estavam a dizer uma coisa que ele desconhece, porque, de facto, sendo verbal, ninguém tem a certeza de nada. Não há nada escrito acerca deste assunto. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se não haveria um processo de licenciamento, visto que estariam a ser cobradas taxas de licenciamento.-----

-----O Senhor Presidente informou que as taxas de licenciamento são uma coisa e a negociação para a colocação e pagamento de renda é outra coisa. Neste momento, o que está em causa não é o licenciamento, mas sim a renda que porventura possam pagar. Quem é que a paga, se a Câmara, ou a Junta de Freguesia, ou cinquenta por cento a cada um destes dois intervenientes.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia asseverou que se há rendas, não gostaria de ser salomónico nesta matéria. Teoricamente, e até demonstração em contrário, até que o processo transite em julgado, o terreno é da Câmara Municipal. Pode amanhã não sê-lo, mas hoje é e sê-lo-á até que se demonstre o contrário; por isso é que foi para tribunal, porque não estará bem delimitado. Não parece bem ao Senhor Vereador esta atitude salomónica,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

metade da renda para um lado e outra metade para o outro; ou é de um lado, ou é do outro. A Câmara, ou encaixa as rendas, e o despacho poderia ser neste sentido, ou no caso de ficar decidido que não é da Câmara, devolve-se aos Baldios/Junta de Freguesia (se é que a Junta de Freguesia ainda está a gerir este processo). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que a Câmara não conseguiu efectuar o registo do terreno. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia acrescentou que a Câmara não conseguiu registar o terreno porque houve oposição ao registo; era a usucapião que estava em causa. -----

----- O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que o ajudassem a resolver esta questão, porque conheciam o assunto melhor do que ele e sabiam como tinha sido tramitado, visto que o actual executivo, nem sequer tinha conhecimento da autorização verbal para a colocação da antena. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que há duas possíveis situações em causa: ou é um serviço considerado de utilidade para o concelho de Manteigas, e se admite a sua colocação, e nesse sentido se a Câmara autoriza, os Baldios poderão amanhã retorquir. Terá de haver aqui uma anuência de ambas as partes. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que o Concelho Directivo autoriza. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu interrogando que agora, tal como o Senhor Presidente já referiu, paga renda e se paga renda, a quem a paga? Do seu ponto de vista, até que o processo seja transitado em julgado, paga a quem é o titular formal deste processo. Se a renda não for da Câmara, terá de se devolver aos legítimos proprietários. No entanto, convém apurar se há renda. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comunicou que tem conhecimento que da parte dos Compartes, relativamente ao valor que deveria ter a renda e tendo em conta o interesse público, condescenderam em que a mesma não fosse cobrada. Agora, não sabe qual foi a posição da Câmara sobre esse assunto. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que não estava ao corrente, visto que foi um processo tratado pelo anterior executivo, pelo que, gostaria que o informassem. Perante a situação, propôs que se retirasse o processo da ordem de trabalhos a fim de, primeiro esclarecer, convenientemente, se há, ou não, o compromisso do pagamento da renda. Vai pedir ao Senhor ex-Vereador José Quaresma Pinheiro que preste as informações necessárias, uma vez que foi ele que negociou este assunto, mas não lhe vai pedir para vir à reunião de Câmara a fim de prestar essa informação. Posteriormente, comunicará aos Senhores Vereadores a informação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tal qual ele lha transmitir; Perante isso, decidir-se-á. O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que não vinha preparado para a questão que lhe foi colocada: a antena terá sido instalada sem o compromisso de pagamento da renda.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que, no entanto, as taxas teriam de ser pagas.-----

-----O Senhor Presidente corroborou a afirmação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, que as taxas seriam cobradas, e referiu que levou o assunto à reunião de Câmara por causa da renda e não por causa das taxas. -----

-----Analisada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, pela Câmara Municipal retirar o ponto da ordem de trabalhos a fim de, primeiro esclarecer se há, ou não, o compromisso do pagamento da renda e pedir ao Senhor ex-Vereador José Quaresma Pinheiro as informações necessárias à tomada de decisão. -----

-----Apreciação do pedido de antecipação de subsídio, efectuado pela Associação Manteigas Futsal. -----

-----O Senhor Presidente comunicou que a Associação Manteigas Futsal tem um subsídio atribuído, no valor de doze mil euros, por ano; vêm solicitar a antecipação de três *tranches*, que perfazem o valor de nove mil euros, para fazerem face a dificuldades de tesouraria. A Associação Manteigas Futsal ocupa um lugar cimeiro, na terceira divisão nacional de futsal. Esta Associação está, neste momento, a levar o nome de Manteigas para fora do Concelho, com todas as vantagens que isto pode trazer. A Associação não é administrada pela Câmara, tem uma administração própria, que tem de a gerir, independentemente dos apoios da Câmara serem suficientes, ou não. Segundo o que lhe foi explicado pelo Presidente dessa Associação, para obterem bons resultados, foi necessário realizar mais algumas despesas. A Manteigas Futsal tem, neste momento, mais de cem jovens a praticar várias modalidades, desde o futsal, btt, o esqui; não há dúvida que tem uma actividade desportiva bastante notória no Concelho. O que o Senhor Presidente pode propor, perante o solicitado, não seria o valor de nove mil euros em três *tranches*, mas sim duas *tranches*; não é no sentido de fazer face às despesas que a Manteigas Futsal tem com a projecção, no que diz respeito à equipa federada, mas sim, no que diz respeito a todos os outros custos que têm com os outros jovens; isto, sem qualquer garantia de este adiantamento se reflectir no futuro subsídio que se possa vir a atribuir na próxima época. Esta atitude, se for aprovada, não significa que na próxima época, a Câmara tenha que aumentar substancialmente o subsídio à Manteigas Futsal para fazerem face às suas despesas. Terá de haver alguma contenção no que diz respeito às actividades. Prosseguiu afirmando que, para não “alimentar” a possibilidade de uma gestão um pouco mais onerosa, é de opinião de que a Câmara deve ser mais parcimoniosa e, se pedem o adiantamento de três *tranches*,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

adiantam-se duas, parecendo-lhe que já vai além do que tinha sido celebrado no protocolo com a Associação Manteigas Futsal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que significa que a Câmara está a antecipar o subsídio normal que se atribui à Associação Manteigas Futsal, em seis mil euros. Se houver disponibilidade financeira, não vê qualquer problema nisso. -----

----- O Senhor Presidente reforçou dizendo que o pagamento só será efectuado quando houver disponibilidade financeira. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que ainda bem que existe disponibilidade financeira para tal, porque ele não gostou absolutamente nada do empolamento que o Senhor Presidente deu em relação à dívida de curto prazo. Prosseguiu dizendo que daqui a um ano poderão falar sobre isso, porque é extremamente difícil manter o nível da dívida abaixo daquilo que foi recebido na transmissão da gerência. Transmitiu que, ainda bem que o Senhor Presidente tem condições, tal como já foi feito com a Associação Desportiva, num momento mau; a tesouraria da Câmara, na altura, também não era boa e mesmo assim, o anterior executivo fez um adiantamento à Associação Desportiva e, agora, o Senhor Presidente manifesta a mesma disponibilidade em relação à Associação de Manteigas de Futsal, não tendo nada a opor. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, referiu que também não tem nada a opor. Comentou que, no entanto, dentro da medida da disponibilidade da tesouraria da Câmara, parecia-lhe que pequenos empreiteiros corriam o risco de não poderem receber, nesta época em que têm de pagar subsídios de Natal. Se houver alguma disponibilidade, no sentido de não fazer correr riscos aos pequenos empresários e empregados, e que dentro do possível, todos os pequenos empreiteiros possam beneficiar também de algum apoio durante esta época. -----

----- Analisado o pedido, foi deliberado, pela Câmara Municipal, por unanimidade, conceder a antecipação de duas tranches, no valor de seis mil euros. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que em relação às questões do Senhor Vereador Cardoso, o que ele, Presidente da Câmara fez, foi dar conhecimento aos Senhores Vereadores e à Assembleia Municipal da dívida da Câmara. Prosseguiu dizendo que, o que comunicou foi que a dívida transmitida pelos actuais Senhores Vereadores, que anteriormente geriam a Câmara, não estava correcta. O Senhor Presidente sabe quais são os valores transmitidos pela contabilidade da Câmara no dia vinte e nove de Outubro, que não correspondiam, efectivamente à realidade. E os valores que obteve no dia trinta, também não eram os mesmos que os que teve nos dias, três e quatro de Novembro, porque a dívida estava contraída, já existia, mas não lhe foi comunicada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que isso seria normal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente respondeu que não era normal e que a maior parte da dívida não estava contabilizada. Continuou dizendo que tem o direito e sobretudo o dever de dar a conhecer as questões da Câmara, nomeadamente o que tem e ver com a dívida. Afirmou que quando o Senhor Vereador José Manuel Cardoso diz que ele empolou a dívida, ele afirmou que não a empolou, apenas a deu a conhecer. E perante o que o Senhor Vereador disse a seguir “será difícil reduzir a dívida e no final do ano económico de dois mil e dez, que se irá ter a mesma dívida ou mais ainda”, o Senhor Presidente respondeu que irá tentar reduzi-la. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que seria óptimo. Agora, em líquido, quando se faz um orçamento de doze milhões de euros, entram na Câmara Municipal despesas mensais de um milhão de euros. Aí não há nada a fazer. É uma coisa absolutamente normal. -----

-----O Senhor Presidente comentou que não compreendia as questões do Senhor Vereador, porque ele, Presidente da Câmara fez apenas, e só, o que devia. Tornar transparente e público, aquilo que se estava a passar na Câmara, e que se está a passar. Afirmou que a todo o momento os Senhores Vereadores terão conhecimento da dívida. Prosseguiu dizendo que os Senhores Vereadores também poderiam ter questionado a razão pela qual o Senhor Presidente não perguntou antes sobre a questão. Pois, se tivesse perguntado antes, a dívida que lhe davam seria de duzentos e oitenta mil euros. Não lhe dariam a dívida que efectivamente existia, visto que os documentos estavam retidos e ainda não tinham chegado à contabilidade. Os Senhores Vereadores também poderiam dizer que desconheciam, no entanto, foram os Senhores Vereadores que contratualizaram os trabalhos, contratualizaram as obras, deram ordem para avançar, pelo que sabiam perfeitamente que contraíam dívida. Era do conhecimento do anterior executivo não do actual. Transmitiu a realidade da Câmara e fá-lo-á sempre durante a sua gestão. Continuou dizendo que o Senhor Vereador Biscaia alerta para a necessidade de se pagar aos pequenos empresários da área. Informou que uma das primeiras atitudes que tomou foi transmitir à tesouraria, de que em primeiro lugar estão os operadores económicos do concelho. Os outros certamente não vão entender esta medida, mas se o concelho está debilitado economicamente, a Câmara não pode contribuir para que, de facto, essa debilidade seja maior. Foram dadas instruções para se pagar tudo até ao dia quinze de Novembro. De quinze de Novembro até hoje são trinta e oito dias, portanto, não se está fora de prazo. Até ao final do ano poder-se-á pagar mais alguma coisa mediante a disponibilidade de tesouraria. A preocupação do Senhor Presidente é que, de facto, em Manteigas os pequenos ou grandes empresários tenham os seus pagamentos quase em dia. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso proferiu que a Câmara Municipal de Manteigas é bem conceituada a nível do pagamento dos seus encargos e é apontada como uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

referência a nível regional. Se é a própria Câmara a invocar que há dívidas excessivas, que ele nunca considerou que o fosse, estão a colocar-se em desvantagem em relação aos próprios fornecedores e é sabido que há fornecedores que não querem fornecer algumas câmaras, porque não estão para receber ao fim de um ano ou de dois. Simplesmente não fornecem. As condições de fornecimentos com descontos ficam seriamente prejudicadas quando isso acontece. Não se pode deixar passar a ideia de que a Câmara Municipal de Manteigas não é uma Câmara cumpridora, porque tem a certeza que o foi no passado e há-de continuar a sê-lo no futuro. -----

----- O Senhor Presidente replicou dizendo que se perguntar à firma Embeiral se a Câmara Municipal de Manteigas é boa pagadora, ela dir-lhe-á que não. Relembrou que uma boa parte da dívida à Embeiral data de dois mil e oito. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que foi deliberadamente. -----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que deliberadamente, ou não, não deixa de ser uma atitude. Ao que o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que foi uma atitude de defesa perante os incumprimentos sucessivos, tendo em conta que as obras atrasaram mais de um ano. -----

----- O Senhor Presidente admitiu que a Câmara Municipal de Manteigas não é das que paga pior, mas quando o Senhor Vereador José Manuel Cardoso diz que os pagamentos são quase em cima da hora, a verdade está bem patente. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que se ainda continuasse a gerir a Câmara, e se as obras ainda não estivessem terminadas, a Embeiral não recebia um cêntimo. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que não deixava de ser uma dívida, tendo o Senhor Vereador José Manuel Cardoso replicado que seria uma dívida justificada porque a Câmara precisava de se defender perante o empreiteiro incumpridor até ao extremo. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador que o aconselhasse em relação à Embeiral, sobre como proteger-se, visto que há algo que desconhece. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que eram os incumprimentos sucessivos dos prazos que foram acordados. -----

----- O Senhor Presidente indagou se na altura não foram lançadas multas ao empreiteiro. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia respondeu que na altura foi dada nota da intenção de multas, que isso está feito de certeza. Prosseguiu dizendo que uma coisa são os compromissos, e o anterior executivo sabia quais eram os compromissos assumidos, na medida em que há cabimentos em relação a tudo, e a contabilidade sabe que cabimentos é que deu e quem compromissou. Outra coisa são as dívidas. A tramitação processual vai do compromisso à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dívida e só é dívida a partir do momento em que os serviços a adoptam como tal. Relativamente aos compromissos assumidos, tinham noção exacta. Bastava ver os cabimentos gerados pela contabilidade. A divisão, ou os serviços, ou quem quer que seja, podiam imediatamente informar. Agora o que tem sido pedido aos serviços são dívidas e as dívidas só são dívidas a partir do momento em que são sancionadas como tal. Compromissos existiam, e o anterior executivo sabia e conhecia o seu montante. Continuou dizendo que as dívidas têm esta mensagem, foi dito e bem: elas vão tramitando à medida que vão chegando os documentos, vão sendo sancionados pelos serviços respectivos e depois chegam até à configuração de dívida. O anterior executivo sabia dos compromissos, se calhar era melhor que também soubesse que havia compromissos com o montante que acabou por ser expresso.-----

-----O Senhor Presidente voltou a referir que a dívida existia, só que os documentos não tinham chegado à contabilidade, embora estivessem na Câmara. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que alguém os interrompeu na circulação. A contabilidade não teve culpa. No circuito alguém foi culpado em não fazer chegar os documentos em tempo útil à contabilidade. Só para por as coisas em seus devidos lugares e saber exactamente onde estavam bloqueados e o porquê de os documentos de compromisso se transformaram em documentos de dívida. -----

-----**Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**-----

-----Foi presente a relação número dois, barra dois mil e nove dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se a anotação manual do Senhor Presidente tem a ver com as datas dos requerimentos, ao que o Senhor Presidente informou que não era a caligrafia dele. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que teoricamente seria automática e que estava de forma manual, que terá certamente acontecido alguma coisa.-----

-----O Senhor Presidente comunicou que neste momento se está a implementar uma ferramenta que já existia, que é a Gestão Documental. Quando entra um documento ficam registados informaticamente, as várias tramitações no próprio processo. A aplicação já existia, mas certamente ainda não tinha havido oportunidade de implementar esse sistema. Aqui está feita a gestão documental manual, e não reparou se já foi posto depois de ter ido a despacho. De qualquer forma é bom que isto aconteça, porque no futuro, quando se estiver a analisar um processo saber-se-á exactamente quando entrou e quando está a terminar o processo. -----

Finanças Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante cento e setenta e cinco mil, e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos (€ 175.088,68).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que a redigi. -----
